

RESOLUÇÃO N° 30/64

Reconhece o Curso de Letras da  
Faculdade de Filosofia, Ciências e  
Letras de Assis.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 5º, item IX, combinado com o artigo 28, do Decreto Estadual n° 42,412, de 28 de agosto de 1963, e à vista do Parecer n° 550/64 da Câmara do Ensino Superior, aprovado na 50ª sessão do Conselho Pleno, realizada em 28 de dezembro de 1964,

RESOLVE:

Reconhecer o Curso de Letras da Faculdade de Filosofia,  
Ciências e Letras de Assis.

Aprovada na 50ª sessão plenária do  
Conselho Estadual de Educação, realizada  
em 28 de dezembro de 1964.